



Comunicado CONDSEF/FENADSEF nº 01/2020.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

REUNIÃO NO TST - DISSÍDIO COLETIVO DA EBSERH

“URGENTE “

Em reunião ocorrida hoje (18), no Tribunal Superior do Trabalho, com a presença da CONDSEF/FENADSEF e da EBSERH, foi apresentada a possibilidade de acordo para fins de julgamento antecipado do Dissídio Coletivo da categoria.

A proposta foi de antecipar o julgamento do dissídio coletivo, ou seja, a Vice-Presidência julgar aplicando a jurisprudência pacífica do Tribunal sobre o índice de reajuste e preexistência de cláusulas sociais.

Assim, não se trata de Acordo Coletivo de Trabalho, mas unicamente antecipação da decisão do Tribunal considerando a jurisprudência.

Diante disso, na decisão se aplicará o índice de 3,9% do período (que foi no total de 3,94% - INPC) sobre o salário-base e benefícios, exceto auxílio-alimentação e creche/pré-escolar que possuem proibição na Lei Orçamentária. Além disso, manutenção de todas cláusulas sociais existentes no último ACT 2018/2019.

A decisão terá efeitos de sentença normativa.

Quanto aos retroativos a Empresa assumiu o compromisso de pagar no prazo de até 65 dias, a contar da homologação da decisão.

O Tribunal solicitou realização de assembleias da categoria para manifestar aceitação ou não desse julgamento antecipado. A não aceitação pela categoria fará o dissídio coletivo ter o trâmite normal com distribuição do processo a um Ministro para ser o relator, concessão de



vista ao Ministério Público do Trabalho para parecer e, logo após, prazo para EBSERH se manifestar/defesa. Ato seguinte será incluído na pauta de julgamento, ainda sem data prevista. O julgamento antecipado abrevia o trâmite e etapas processuais.

Por isso, **em razão da urgência que o caso requer, deverá ser submetido as assembleias, impreterivelmente, até o próximo dia 21 de fevereiro (6ª feira), para manifestarem aceitação ou não da proposta de julgamento antecipado.**

Logo após, a ata da assembleia deverá ser enviada para CONDSEF/FENADSEF, informando a deliberação e para fins de informar o resultado ao TST.

Anexo, segue a ata integral da reunião de hoje no TST.

Obs. A direção da Condsef/Fenadsef se posiciona favorável pela homologação da proposta apresentada, e recomenda aos nossos sindicatos filiados que defendam a aprovação da proposta nas assembleias, pelos fatos expostos por nossa assessoria jurídica.

A Luta que a gente perde é a luta que a gente não faz!!!


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef